



MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023

O Prefeito Municipal de Pinheiro Preto/SC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, **RETIFICAÇÃO** ao Edital **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022**, o qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE LÊ-SE:

No 7.5 Qualificação Técnica:

7.5.2 Para o item 1 até o 4 Professor de Oficina de EVA, Oficina de Patchwork, Artesanato em MDF, apresentar Curso Técnico, Curso Profissionalizante ou Comprovar Horas/Aula como Professor da Respectiva Oficina a ser lecionada. – Comprovar ter no mínimo 50 horas de curso ou horas/aula.

LEIA-SE;

7.5.2 Para o item 1, 2 e 4 - Professor de Oficina de EVA, Oficina de Patchwork, Artesanato em MDF, apresentar Curso Técnico, Curso Profissionalizante ou Comprovar Horas/Aula como Professor da Respectiva Oficina a ser lecionada. – Comprovar ter no mínimo 50 horas de curso ou horas/aula na área.

ONDE LÊ-SE;

7.5.3 Para o item 5 Oficina de Informática apresentar Diploma de Curso Superior/Técnico - O professor deve apresentar diploma de curso Superior ou Técnico referente à Oficina a ser lecionada. O curso tecnico deve ter no mínimo 50 horas.

LEIA-SE;

7.5.3 Para o item 5 – Oficina de Informática. Apresentar o Diploma de Curso



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Superior/Técnico - na área de informática referente a Oficina a ser lecionada. O curso técnico deve ter no mínimo 50 horas.

INCLUIR

Na Qualificação Técnica o 7.5.5 - Para o Item 03 - Professor de Capoeira a qualificação exigida é de formação em ensino nível Superior em Educação Física e curso de formação na área com mínimo de 50 (cinquenta) horas.

Ficam inalterados os demais itens, tendo em vista que a presente não altera o mérito nem a formulação da proposta do edital, conforme artigo 21, § 4º da Lei 8.666/1993.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br.

PINHEIRO PRETO-SC, 15 DE MARÇO DE 2023

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal